



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1115/2021-e;
- o Ticket da Central de Chamados da EBC #RLV48579720; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 6/9/2022 a 5/9/2023, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado RICARDO MORGADO RIBEIRO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12784, pela Portaria-Presidente nº 414, de 3/9/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.